

O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo de Camocim/CE, torna público o RESULTADO após interposição e julgamento de recursos, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, conforme planilha a seguir:

RESULTADO APÓS RECURSO DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS ENVIADAS - DIVULGADO EM 26/09/2023

RESULTADO AO RECURSO IMPETRADO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	STATUS DA AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	ON-1500761262	FRANCISCO GERSOM FERREIRA FILHO	CAMOCIM E A ORIGEM DE SUAS RAÍZES.	INDEFERIDO	I – O projeto em questão direciona suas ações para o campo do PATRIMÔNIO CULTURAL , entretanto, utiliza os conceitos básicos da área de forma errônea (a ex: “resgate histórico”, quis dizer conceitualmente “salvaguardar”, “origens”, quis dizer conceitualmente “acesso as fontes”, etc.) , o que gera fragilidade e pouca familiaridade com a área do conhecimento, não permitindo a execução do projeto de forma profissional conforme edital, e demonstrando distanciamento do preponente com a área em questão; II – O projeto possui contradições de

					<p>escrita com relação aos seus objetivos, metas, o que gera pontos frágeis para sua execução dentro dos limites da linguagem proposta;</p> <p>III – O projeto apresentou de forma genérica sua abordagem no item: MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, o que é prerrogativa do edital no item: 9, e subitens: 9.3, que trata: os projetos devem prever OBRIGATORIAMENTE medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto. Sendo assim, ao propor apenas 5% em rubrica orçamentária, o proponente descumpra com as normativas propostas no edital.</p>
--	--	--	--	--	--

Camocim/CE, 26 de setembro de 2023.

Uderlene Fernandes Alves
Secretária Municipal da Cultura
Presidente do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização

Integrantes do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização

Ana Célia Mota

Francisca Leôncio de Araújo

Maria Hercília Ponte da Cruz Santos

Carlos Augusto Pereira dos Santos

Jairo Honório Filho